Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 601/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 344/2020, PARA QUE PROCEDA UM ESTUDO ONDE POSSA FIRMAR CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS POSSIBILITANDO ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIO GRÁTIS AOS ANIMAIS DE FAMÍLIAS SEM RECURSOS PARA CUSTEAR UMA CLÍNICA PARTICULAR.

JUSTIFICATIVA:

A importância de oferecermos gratuitamente tais serviços à população carente detentora de animais domésticos no município é motivo de reiterarmos a Indicação nº 344/2020, pois com um Convênio simples firmado com as Clínicas Veterinárias do município, as famílias que hoje têm seus animais de estimação como mais um membro da família, poderão socorrer esses animais com cirurgias e outros casos mais graves.

Sabemos que muitas pessoas só tem condições de comprar ração pra seus animaizinhos, não tendo como manter a saúde dos mesmos quando necessitam de exame, cirurgia e consulta médica.

Destarte, objetivando proporcionar à essas famílias condições de proporcionar aos seus "bichinhos" melhores condições de vida, apresento a Indicação em tela, aguardando providências por parte do Chefe do Poder Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador